

**DECRETO Nº 29.207/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 e ainda Processo Administrativo nº 009372/15 de 10/09/2015,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica alterado a partir de 02 setembro de 2015, o valor dos proventos mensais e proporcionais de aposentadoria concedida por meio do Decreto 28.774/2015 de 10 de agosto de 2015 à servidora **Nilva Ferreira**, matrícula 7694, para o valor **R\$ 1.335,36** (mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) referente a proporção 6.282 de 10.950 dias, em razão da averbação de tempo de contribuição e efeitos financeiros retroativos à data de averbação.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de janeiro de 2016.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas